

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL COM FOCO NA RESOLUÇÃO Nº 547 DO CNJ E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024

APRESENTAÇÃO:

O Judiciário está exigindo eficiência e as novas normas criam um divisor de águas na gestão da Dívida Ativa. Este curso foi especialmente desenvolvido para capacitar servidores que atuam na administração tributária de forma a alinhar suas estratégias de recuperação de crédito com as mais recentes exigências legais e judiciais do país, focando na Resolução CNJ nº 547/2024 e na Lei Complementar nº 208/2024.

Este treinamento irá prepará-lo para dominar a nova gestão da Dívida Ativa:

- Entender e aplicar o Tema 1184 do STF e a Resolução 547 do CNJ para evitar a extinção de Execuções Fiscais e garantir o ajuizamento estratégico.
- Aproveitar a LC 208/2024, entendendo a securitização e a possibilidade dela gerar caixa imediato e o protesto extrajudicial como novo marco legal para interromper a prescrição.
- Desjudicializar a Cobrança, movendo o foco da Administração Fazendária e da Procuradoria para estratégias administrativas e extrajudiciais de alto rendimento, como a Transação e a Mediação.

O curso cobre toda a jornada da Dívida Ativa, do diagnóstico à recuperação, com ênfase nas mudanças de 2024 e as ferramentas inovadoras de recuperação do crédito público. É sua oportunidade de estar na vanguarda da gestão fiscal, transformando exigências judiciais em estratégias de sucesso e resultados concretos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Normas Legais aplicáveis
2. Diagnóstico da Dívida ativa
 - 2.1 Perfil da Dívida ativa
 - 2.2. Os códigos tributários obsoletos são um problema para a arrecadação?
3. Plano de Ação e Estratégias de Cobrança
 - 3.1 Qual o papel da área de cobrança?
 - 3.2 Gestão da inadimplência e aprimoramento das estratégias de cobrança com vistas a evitar o contencioso
 - 3.3 Estrutura administrativa, ferramentas e o uso da tecnologia adequada ao sucesso da cobrança
4. Da inscrição do crédito em dívida ativa até o efetivo pagamento
 - 4.1.1 Competência administrativa
 - 4.1.2 Processo de inscrição da Dívida Ativa Tributária
 - 4.1.3 Processo de inscrição da Dívida Ativa Não Tributária
 - 4.1.4 Certidão de dívida ativa e suas causas de nulidade
5. A Lei Complementar 208/2024 e as alterações do Código Tributário Nacional.
 - 5.1 O protesto como novo marco interruptivo da prescrição
 - 5.2 A possibilidade de securitização da dívida ativa
6. Execução Fiscal como última estratégia de cobrança
7. Os executivos fiscais e as Decisões dos Tribunais e suas principais controvérsias
8. Tema 1184 do STF e a Resolução 547 do CNJ atualizada pela Resolução 617 do STF.
 - 8.1. Competência constitucional dos entes federados – Constitucionalidade da aplicação da Resolução.
 - 8.2 Como enfrentar sua aplicação
 - 8.3 O novo papel da secretaria da Fazenda e Finanças a partir das Resoluções do CNJ
9. Necessidade de implementação de formas alternativas de solução de conflitos relacionados a dívida ativa.
 - 9.1. Câmaras de Conciliação
 - 9.2 Transação

PROFESSORAS:



FABIANA RAQUEL OLIVEIRA KELLER - Advogada; Pós-Graduada em Direito Tributário Municipal; foi Assessora Jurídica Tributária; Secretária de Fazenda por mais de 8 anos; possui experiência na área pública municipal desde 2010; foi responsável pela elaboração de diversos Códigos Tributários Municipais no Estado do RS; atuou como Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Fazenda e Finanças do Estado do Rio Grande do Sul- CONSEF/RS órgão ligado a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul- FAMURS- (2021-2023); e vice-presidente (2023 a 2025);

Atua como Membro do Subcomitê Estadual da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios- REDESIM da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS; Coordena o GT de Endereçamento da REDESIM na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul- JUCISRS; atua como Membro do Conselho Técnico das Administrações Tributárias -CTAT e dos Grupos de Trabalho da Reforma Tributária no Brasil pela Confederação Nacional de Municípios; professora com atuação na área de direito tributário municipal desde 2017; palestrante em diversos eventos na área tributária como: FAMURS, TCE/RS, CNM e TCU.



GISELE SPIES CHITOLINA - Advogada inscrita na OAB/RS sob nº 50.478, Procuradora Geral de Município por mais de 12 anos e secretária de Fazenda de Município deste estado, pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Pós-Graduada em Direito Tributário, MBA Compliance, Ética e Administração Pública e Pós – Graduada em Direito Administrativo Municipal. Ministrou diversos cursos de capacitação na área tributária nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná.

Atua como Membro do Conselho Técnico das Administrações Tributárias - CTAT 14 e dos Grupos de Trabalho da Reforma Tributária no Brasil pela Confederação Nacional de Municípios; professora com atuação na área de direito tributário municipal desde 2017; foi responsável pela elaboração de diversos Códigos Tributários Municipais no Estado do RS; Representante e integrante do grupo de procuradores da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul FAMURS.

PÚBLICO ALVO:

Secretários Municipais, Servidores que atuam na área tributária, Procuradores Jurídicos, Assessores Jurídicos e demais interessados.

CARGA HORÁRIA:

8 horas

DATA/HORÁRIO:

26 de novembro de 2025: 08:30h às 12h | 13h às 17:30h.

LOCAL:

Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES / Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari - TECNOVATES | Rua Bento Rosa, nº 4000, Prédio 20, 1º andar, Bairro Carneiros, Lajeado, RS.



INSTITUTO VERBENA BRASIL
AMBIENTE E GOVERNANÇA

INSCRIÇÕES:

Inscreva-se diretamente pelo nosso site **www.verbenabrasil.com.br** ou através dos seguintes canais:

E-mail: **ivb@verbenabrasil.com.br** ou WhatsApp: **(51) 9 8060-5949**.

Caso opte pela inscrição por e-mail ou WhatsApp, a mensagem deverá conter as seguintes informações:

- Nome completo do(s) participante(s)
- Nome da prefeitura/empresa onde atua(m)
- CPF
- RG
- Endereço (pessoal ou da prefeitura/empresa)
- Cargo
- Telefone
- E-mail
- Curso desejado.

☒ Nossa equipe fará seu **cadastro** e **inscrição** e lhe encaminhará o seu **login** e **senha**.

INVESTIMENTO:

1 participante: **R\$ 720,00**

2 participantes do mesmo ente público: **R\$ 684,00** por participante.

3 ou mais participantes do mesmo ente público: **R\$ 648,00** por participante.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Pix: CNPJ 60.111.398/0001-65

Para pagamento com boleto bancário entre em contato pelo WhatsApp (51) 980605949.

DADOS PARA EMPENHO (prefeituras):

Instituto Verbena Brasil LTDA | CNPJ 60.111.398/0001-65

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi 748 **Agência** 0136 **Conta:** 73343-7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Caso o número mínimo de inscritos não seja atingido, o curso poderá ser cancelado ou transferido com até 5 dias úteis de antecedência, sem prejuízo aos inscritos.

